



REFERENTE AO EDITAL Nº10-CRFI, DE 01 DE AGOSTO DE 2016  
Reordenamento do Resultado final do programa de promoção a permanência presencial vinculado a  
Política de Assistência Estudantil- Auxílio Permanência  
2º SEMESTRE/2016-CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília- IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Reordenar, conforme tabela abaixo, o resultado final do programa Auxílio permanência em virtude do não comparecimento de estudantes para a assinatura do termo de concessão do benefício do Programa de Permanência Presencial referente ao edital nº006 – CRFI/IFB, 09 de março de 2016 e conceder bolsas de G1 a todos os contemplados em virtude do quantitativo de alunos indeferidos.

<b>Reordenamento do Resultado FINAL do Processo de Avaliação Socioeconômica para o Programa de Promoção a Permanência – Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília. 2º semestre de 2016 Edital nº10/RIFB de 01 de agosto de 2016</b>		
<b><i>Campus Riacho Fundo</i></b>		
<b>nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Tipo de auxílio</b>
1	162084170010	G1
2	162084170013	G1
3	151080030038	G1
4	161082610020	G1
5	162084170004	G1
6	162084170008	G1
7	161082610034	G1
8	162084150023	G1
9	142088100002	G1
10	162084170006	G1
11	151088100003	G1
12	162088100008	G1
13	161088100044	G1
14	151080030041	G1

<b>15</b>	<b>162084170019</b>	<b>G1</b>
<b>16</b>	<b>161088100072</b>	<b>G1</b>
<b>17</b>	<b>161082610001</b>	<b>G1</b>
<b>18</b>	<b>162084170002</b>	<b>G1</b>
<b>19</b>	<b>162084150008</b>	<b>G1</b>
<b>20</b>	<b>162084150011</b>	<b>G1</b>
<b>21</b>	<b>162084150010</b>	<b>G1</b>
<b>22</b>	<b>161088100074</b>	<b>G1</b>

II- Informar que a assinatura do Termo de Concessão dos estudantes que migraram de grupo de vulnerabilidade (G2 PARA G1) será no dia 14 de setembro (quarta-feira) na sala da Coordenação de Assistência Estudantil.

Horário de atendimento  
Intermittentemente das 08:00 até as 20:00

III- Ressaltar que o estudante que mudou de grupo de vulnerabilidade (a matrícula do estudante está em negrito) e não comparecer na data e horário estabelecido para a assinatura do novo termo será mantido na colocação estabelecida anteriormente.

Para maiores informações favor entrar em contato com a Assistência Estudantil do campus Riacho Fundo ou pelo telefone (061)- 2103-2348.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2016.

**Sergio Gomes**  
**Diretor Geral do Campus Riacho Fundo**